

OFÍCIO Nº 079/2026-GAB – PMO

Oeiras – PI, 23 de março de 2026.

Ao Senhor,

José Amilton Barbosa Leal-MDB

Presidente da Câmara de Vereadores de Oeiras-PI

Vereador de Oeiras-Piauí

Câmara Municipal de Oeiras-PI

Praça da Bandeira, 231 - Centro, Oeiras – PI.

CEP: 64.500000.

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei 005/2026

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto o Projeto de Lei nº 005/2026, que “autoriza o Poder Executivo Municipal de Oeiras – PI a desafetar bem imóvel público, realizar permuta com a empresa Central de Valorização de Resíduos LTDA – C.V.R. Vale do Canindé e dá outras providências”, para apreciação e deliberação por essa Augusta Casa Legislativa.

Ressaltamos a importância da matéria para o interesse público municipal, razão pela qual contamos com a análise e aprovação pelos nobres vereadores.

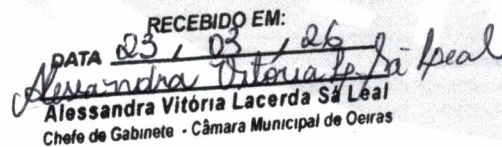
Diante da relevância da matéria para a educação do município, contamos com a análise e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


PAULA NATANIELLE NUNES ALVES
Chefe de Gabinete de Oeiras – PI

LIDO EM

Secretário da mesa

RECEBIDO EM:
DATA 23 / 03 / 26

Alessandra Vitória Lacerda Sá Leal
Chefe de Gabinete - Câmara Municipal de Oeiras

PROJETO DE LEI Nº 005/2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI A DESAFETAR BEM IMÓVEL PÚBLICO, REALIZAR PERMUTA COM A EMPRESA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA – C.V.R. VALE DO CANINDÉ, INSCRITA NO CNPJ Nº 62.398.187/0001-80, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado do domínio público e integrado ao domínio patrimonial do Município de Oeiras – PI o imóvel a seguir descrito, com área de 20,01,33 hectares (vinte hectares, um are e trinta e três centiares), situado no lugar denominado “*Chapada do Consolo*”, Parcela 02, zona rural deste Município, com os limites e confrontações constantes no ANEXO I.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta do imóvel descrito no art. 1º desta Lei com imóvel pertencente à empresa Central de Valorização de Resíduos Ltda – C.V.R. Vale do Canindé, inscrita no CNPJ nº 62.398.187/0001-80, sediada na Rodovia PI-236, km 03, Chapada do Consolo, zona rural do Município de Oeiras – PI.

Parágrafo único. A permuta será realizada com fundamento no art. 76, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensada a licitação, mediante avaliação prévia de ambos os imóveis e comprovação do interesse público, nos termos do caput do referido artigo.

Art. 3º Em contrapartida, o Município de Oeiras irá receber da empresa Central de Valorização de Resíduos Ltda – C.V.R. Vale do Canindé o imóvel descrito no ANEXO II desta Lei, correspondente a um terreno urbano com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), localizado na Rua Laurentino Pereira Neto, bairro Rosário, zona urbana do Município de Oeiras – PI, registrado sob matrícula nº 21.448, Livro nº 2 – Registro Geral da 1ª Serventia Extrajudicial da Comarca de Oeiras – PI, cadastrado sob o Código Nacional de Matrícula – CNM nº 079087.2.0021448-78.

Art. 4º A operação de permuta tem por finalidade viabilizar a implantação da Central de Valorização de Resíduos (CVR), cuja finalidade é a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), do Plano Diretor Participativo do Município de Oeiras, instituído pela Lei

Municipal nº 1.830, de 10 de julho de 2017, e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 5º A empresa Central de Valorização de Resíduos Ltda – C.V.R. Vale do Canindé deverá iniciar as obras de implantação da CVR no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo de permuta e concluí-las em até 24 (vinte e quatro) meses, sob pena de reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a qualquer indenização.

Art. 6º O imóvel a ser recebido pelo Município, em contrapartida à permuta, será destinado a fins de interesse público, voltado à execução de políticas ambientais, educacionais ou de infraestrutura, conforme ato do Poder Executivo.

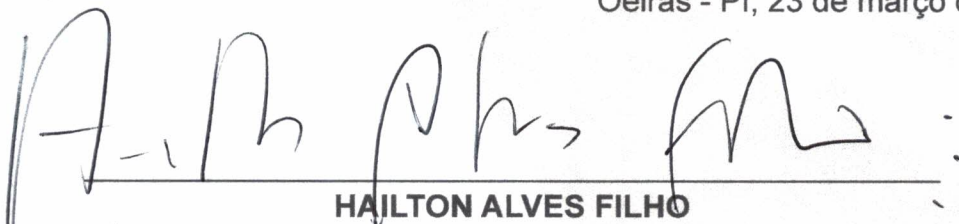
Art. 7º A permuta será formalizada por escritura pública, contendo as cláusulas de reversão, prazos, encargos e demais obrigações previstas nesta Lei, bem como o laudo de avaliação dos imóveis envolvidos, elaborado por profissional habilitado.

Art. 8º A empresa Central de Valorização de Resíduos Ltda – C.V.R. Vale do Canindé deverá pagar a diferença de R\$ 14.422,00 (catorze mil quatrocentos e vinte e dois reais), ao Poder Executivo Municipal, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da aprovação desta Lei, em conta bancária vinculada ao Município, que serão destinados a investimentos em políticas ambientais, educacionais ou de infraestrutura.

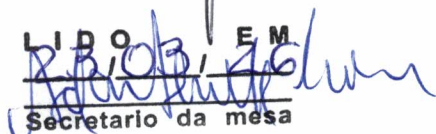
Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras - PI, 23 de março de 2026.



HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras – PI

LIDO EM

Secretário da mesa

ANEXO I

UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 20.0133 há (vinte hectares, um are e trinta e três centiares), situada no lugar denominado “Chapada do Consolo” Parcela 02, zona rural do município de Oeiras – PI, a qual inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VXSW-M-2689, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude: -42°03’47,891”, Latitude: -6°57’29,434” de altitude 215,54m; deste segue confrontando com a propriedade de VICENTE PONTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°43’ e 309,07m até o vértice VXSW-M-2690, de coordenadas Longitude: -42°03’45,238”, Latitude: -6°57’39,139” de altitude 202,02m; deste segue confrontando com a propriedade de VICENTE PONTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°04’ e 679,84m até o vértice VXSW-M-2700, de coordenadas Longitude: -42°04’07,356”, Latitude: -6°57’40,271” de altitude 191,25m; deste segue confrontando com a propriedade de PI 236, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°24’ e 46,97m até o vértice VXSW-M-2701, de coordenadas Longitude: -42°04’07,452”, Latitude: -6°57’38,745” de altitude 192,46m; deste segue confrontando com a propriedade de PI 236, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°11’ e 259,23m até o vértice VXSW-M-2702, de coordenadas Longitude: -42°04’08,891”, Latitude: -6°57’30,430” de altitude 195,7m; deste segue confrontando com a propriedade de VICENTE PONTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°16’ e 645,36m até o vértice VXSW-M-2689, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.940.470m, desmembrado da área total de 269.70,93 há (duzentos e sessenta e nove hectares, setenta ares e noventa e três centiares), registrada sob o nº R-1-3.084, AV-2-3.084, às folhas 284, do livro nº 2/J, em 17/07/1985, registro geral da 1ª Serventia Extrajudicial da Comarca de Oeiras – PI, imóvel este matriculado sob o nº 21.107, às folhas 007, do Livro de Transcrição das Transmissões dos Imóveis. Registro Geral nº 2/CO (Livro).

ANEXO II

UM TERRENO URBANO, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), localizado na Rua Laurentino Pereira Neto, bairro Rosário, zona urbana do Município de Oeiras – PI, registrado sob matrícula nº 21.448, Livro nº 2 – Registro Geral, da 1ª Serventia Extrajudicial da Comarca de Oeiras – PI, cadastrado sob o Código Nacional de Matrícula – CNM nº 079087.2.0021448-78, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM SIRGAS2000, Meridiano Central 45°W, de coordenadas N 9.221.745,847 m e E 817.440,595 m; deste segue confrontando com a Rua Laurentino Pereira Neto, com azimute de 345°31'04" por uma distância de 20,00 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.221.765,212 m e E 817.435,593 m; deste segue confrontando com Poços Shallon Perfuração e Serviços Ltda, com azimute de 75°31'04" por uma distância de 20,00 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.221.770,213 m e E 817.454,958 m; deste segue confrontando com Poços Shallon Perfuração e Serviços Ltda, com azimute de 165°31'04" por uma distância de 20,00 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.221.750,849 m e E 817.459,959 m; deste segue confrontando com Poços Shallon Perfuração e Serviços Ltda, com azimute de 255°31'04" por uma distância de 20,00 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo 80,00 m de perímetro. Todas as coordenadas encontram-se georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – SIRGAS2000, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°W.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e posterior permuta de bem imóvel pertencente ao Município de Oeiras – PI com a empresa Central de Valorização de Resíduos Ltda. – C.V.R. Vale do Canindé. A medida é de fundamental importância para viabilizar a implantação de uma Central de Valorização de Resíduos (CVR) em nosso município, alinhando-se às mais modernas práticas de gestão ambiental e sanitária.

O presente projeto de lei tem como objeto a desafetação e autorização para permuta de imóvel público municipal, com área de 20,0133 hectares, situado na localidade “*Chapada do Consolo*”, Parcela 02, zona rural, com imóvel de propriedade da empresa Central de Valorização de Resíduos Ltda. – C.V.R. Vale do Canindé, consistente em um terreno urbano com área de 400,00 m², localizado na Rua Laurentino Pereira Neto, bairro Rosário, zona urbana do Município de Oeiras – PI, conforme descrição constante no Anexo II do Projeto de Lei.

A finalidade da operação é viabilizar a implantação da Central de Valorização de Resíduos (CVR), que será responsável pela destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no Município de Oeiras – PI, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

A permuta de bens imóveis pela Administração Pública encontra amparo na Lei nº 14.133/2021. O art. 76, inciso I, alínea “c”, da referida lei, estabelece a dispensa de licitação para a permuta de bens imóveis, desde que atendidos determinados requisitos.

Entre esses requisitos, destaca-se inicialmente a autorização legislativa, razão pela qual a presente proposição é submetida à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Outro requisito legal consiste na avaliação prévia dos imóveis envolvidos, medida expressamente prevista no projeto de lei, que determina a realização de laudo técnico por profissional habilitado, garantindo a adequada equivalência de valores e a proteção do patrimônio público.

Também se exige a comprovação do interesse público, o qual, no presente caso, revela-se evidente e se manifesta em diversas vertentes.

Sob o aspecto ambiental, a implantação da CVR permitirá a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a superação de práticas inadequadas de disposição de resíduos, que causam impactos negativos ao meio ambiente.

No aspecto sanitário, a gestão adequada dos resíduos sólidos constitui medida essencial para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde pública.

No âmbito econômico, a implantação da Central de Valorização de Resíduos poderá gerar empregos, fomentar atividades econômicas relacionadas à gestão de resíduos e posicionar o Município de Oeiras como referência regional em soluções ambientais modernas.

No aspecto legal, a medida atende às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que estabelece a necessidade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos e incentiva a adoção de soluções estruturadas para a gestão municipal de resíduos.

O Tribunal de Contas da União, em diversas ocasiões, já se manifestou sobre a importância da demonstração do interesse público em operações envolvendo bens públicos. No Acórdão proferido no processo TCU -

Representação (REPR) 385720115, embora à luz da Lei nº 8.666/1993, consolidou-se o entendimento de que a dispensa de licitação para permuta pressupõe que as características e a finalidade do imóvel envolvido sejam essenciais para atingir o interesse público pretendido. No presente caso, a localização do imóvel municipal é estratégica para a implantação da Central de Valorização de Resíduos, circunstância que justifica a realização da permuta.

O projeto de lei foi elaborado observando os requisitos legais aplicáveis e estabelecendo mecanismos que garantem segurança jurídica e proteção ao patrimônio público. Entre eles, destacam-se:

Prazos para execução do empreendimento: a empresa deverá iniciar as obras de implantação da CVR no prazo máximo de 12 (doze) meses e concluí-las em até 24 (vinte e quatro) meses, contados da formalização da permuta.

Cláusula de reversão: em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o imóvel objeto da permuta retornará automaticamente ao patrimônio do Município, sem direito a indenização.

Contrapartida financeira: caso seja constatada diferença de valor entre os imóveis após avaliação técnica, a empresa deverá realizar o pagamento da respectiva diferença em favor do Município.

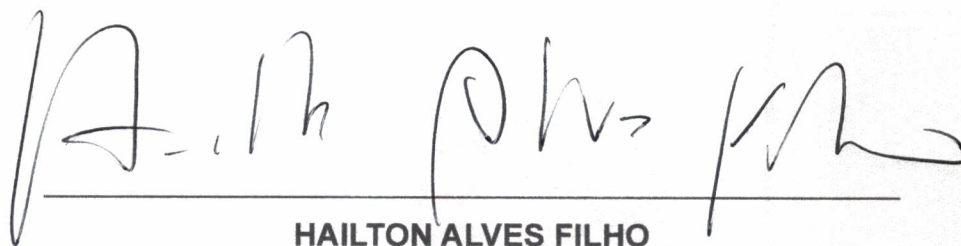
Tais medidas asseguram que a operação seja realizada com transparência, responsabilidade administrativa e plena observância do interesse público.

Diante do exposto, e considerando a relevância ambiental, social e econômica da implantação da Central de Valorização de Resíduos em Oeiras, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

A medida representa um importante avanço na política ambiental e sanitária do município, contribuindo para a modernização da gestão de resíduos sólidos e para o desenvolvimento sustentável de Oeiras.

Contamos, portanto, com o discernimento e o compromisso de Vossas Excelências para a aprovação desta relevante matéria.

Oeiras/PI, 23 de março de 2026.



HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras – PI



1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OEIRAS-PI

ANDREG-PI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo e dando buscas nos Livros de Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca, arquivados e em andamento nesta serventia, a meu cargo, neles verifiquei constar na Ficha **01** Sistema de Fichas, do Livro nº **2**, sob nº **21448**, cadastrada sob Código Nacional de Matrícula CNM:079087.2.0021448-78, a matrícula do teor seguinte.

MATRÍCULA Nº 21.448 – PROTOCOLO nº 34559: UM TERRENO URBANO, com a área de 400,00m² (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), localizado na Rua Laurentino Pereira Neto, bairro Rosário, zona urbana, em Oeiras (PI), a seguir descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.221.745,847m e E 817.440,595m; deste segue confrontando com a RUA LAURENTINO PEREIRA NETO, com azimute de 345°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P02, de coordenadas N 9.221.765,212m e E 817.435,593m; deste segue confrontando com POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com azimute de 75°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas N 9.221.770,213m e E 817.454,958m; deste segue confrontando com POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com azimute de 165°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P04, de coordenadas N 9.221.750,849m e E 817.459,959m; deste segue confrontando com POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com azimute 255°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Apresentou Planta, Memorial Descritivo, ART nº 1920260018434, elaborado pelo Responsável Técnico: VICENTE ALVES RIBEIRO JUNIOR – Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor, desmembrado da área de 17.890,40m². **ORIGEM:** R-1/M-18.792, Ficha nº 1, do Livro de Registro Geral nº 2, 1ª Serventia Extrajudicial de Oeiras-PI. **PROPRIETÁRIO (a):** Empresa POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, data abertura em 24/01/2006, inscrita no CNPJ nº 07.836.238/0001-09,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPI 246927

1ª Serventia Extrajudicial de Oeiras-PI
Lucas Silva Dias
Escritor Compromissado

NIRE 22200270867, em sessão de 24/01/2006, com sede na Rua Laurentino Pereira Neto, s/n, bairro Rosário, zona urbana, em Oeiras (PI), CEP 64.500-000. O referido é verdade e dou fé. Oeiras-PI, 03 de Março de 2026. Lucas Silva Dias – Escrevente Compromissado. Emolumentos: R\$ 38,77; FERMOJUPI: R\$ 7,75; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,39; MP: R\$ 3,10; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 50,66 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIW22147 - 34E3**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.ius.br/portalextra.

R-1/M-21.448 – PROTOCOLO Nº 34588: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, datada de 06/03/2026 (seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis), lavrada na 3ª Serventia Extrajudicial de Oeiras-Piauí, livro nº 33, fls. 20/21; Como **OUTORGANTE VENDEDORA: POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**, data abertura em 24/01/2006, inscrita no CNPJ nº 07.836.238/0001-09, NIRE 22200270867, em sessão de 24/01/2006, com sede na Rua Laurentino Pereira Neto, s/n, bairro Rosário, zona urbana, em Oeiras (PI), CEP 64.500-000; Como **OUTORGADA COMPRADORA: CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ(MF) nº 62.398.187/0001-80, Inscrição Estadual 197961959, registrada em 26/08/2025, sob nº 22200892973: NIRE 22200892973, situada à ROD PI 236 KM 03, CHAPADA DO CONSOLO, Nº 0001, ZONA RURAL, Oeiras-PI, CEP: 64:500-000, Oeiras-PI, e-mail: elmatan-araujo@outlook.com. **OBJETO:** “UM TERRENO URBANO, com a área de 400,00m² (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), localizado na Rua Laurentino Pereira Neto, bairro Rosário, zona urbana, em Oeiras (PI), a seguir descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.221.745,847m e E 817.440,595m; deste segue confrontando com a RUA LAURENTINO PEREIRA NETO, com azimute de 345°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P02, de coordenadas N 9.221.765,212m e E 817.435,593m; deste segue confrontando com POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com azimute de 75°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas N 9.221.770,213m e E 817.454,958m; deste segue confrontando com POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com azimute de 165°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P04, de coordenadas N 9.221.750,849m e E 817.459,959m; deste segue confrontando com POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com azimute 255°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Apresentou Planta, Memorial Descritivo, ART nº 1920260018434, elaborado pelo Responsável Técnico: VICENTE ALVES RIBEIRO JUNIOR – Engenheiro Cartógrafo e Agrimensor.”. **Preço:** Foi ajustado entre as partes o preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Para fins fiscais a Prefeitura Municipal de Oeiras-PI avaliou o imóvel no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Foi pago guia do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme consta

1ª Serventia Extrajudicial de Oeiras-PI
Lucas Silva Dias
Escrevente Compromissado

na escritura pública. **CERTIDÕES:** Foram apresentadas as seguintes Certidões relativamente ao Imóvel objeto desta Escritura: Certidão Negativa de Débitos Municipais emitida pela Prefeitura Municipal de Oeiras/PI nº 100002488/2026, emitida em 23/02/2026, válida por 60 dias. Foram apresentadas as certidões negativas de que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/1986 a saber: **Do (a) Outorgante Vendedor(a): POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME:** a) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho - Certidão nº: 10610168/2026, Expedição: 17/02/2026, às 17:57:15. Validade: 16/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição; b) CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR: Certidão Nº: 4112605. Código validador: 2BB15.1B0FB.D281F.E494F, emitida em 17 de Fevereiro de 2026 às 18 h 13 min; c) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL: Certidão Nº: 128196. Código validador: F83AD, emitida em: 25/02/2026 às 17:41:46; d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - Certidão nº 2600010323572059, EMITIDA VIA INTERNET EM 17/02/2026 18:28:17 - VÁLIDA ATÉ 18/04/2026, com Código de Autenticação: 5A00F1C6-BB57-4CEA-9960-19B7EB63A442; e) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, Código de controle da certidão: 60F3.363B.DFD0.1777, Emitida às 18:08:13 do dia 17/02/2026, Válida até 16/08/2026; f) Certidão da Justiça Federal - Certidão: 56988827. Código de Validação: 9DDB 0E47 464C 138F 6CFA 82B9 C59A 44CA, Data da Atualização: 17/02/2026, às 05:24:03, autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação; g) Não há indisponibilidade registrada na Central Nacional de Indisponibilidade, código HASH de **POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** "ze98gx53ry", esclarece este Escrevente Compromissado, que a informação negativa não significa a inexistência de indisponibilidade decretada anteriormente a 01.06.2012 (data do funcionamento da Central de Indisponibilidade. Emitida a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI, atendendo a Portaria 1.112/2010 da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Oeiras-PI, 12 de Março de 2026. Lucas Silva Dias – Escrevente Compromissado. Emolumentos: R\$ 1.363,74; FERMOJUPI: R\$ 272,74; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 13,63; FEAD: R\$ 13,63; MP: R\$ 109,10; Total: R\$ 1.773,36 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIW22367 - RYM0, AIW22366 - IS7X**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Oeiras – PI, 12 de Março de 2026. Lucas Silva Dias – Escrevente Compromissado. *Lucas Silva Dias*, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 48,63; FERMOJUPI: R\$ 9,72; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,49; MP: R\$ 3,89; FMADPEP: R\$ 0,49; Total: R\$ 63,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIW22368 - 8PY8**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTORIO DO TERCEIRO OFICIO NOTAS DE OEIRAS-PI
TABELIÃO: BENEDITO DE DEUS BARBOSA
CNS:07.800-6 - CNPJ: 06.735.344/0001-25
PRAÇA VISCONDE DA PARNAIBA, 299, GALERIA ALTO DO XÉ, SALA 05, CENTRO,
CEP:64500000, OEIRAS-PI

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

LIVRO Nº 33

FOLHAS Nº 20 A 21

ESCRITURA Pública de Compra e Venda de UM TERRENO URBANO, com a área de 400,00m² (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), localizado na Rua Laurentino Pereira Neto, bairro Rosário, zona urbana, em Oeiras (PI), que entre si fazem: de um lado, como Outorgante Vendedora: a empresa: **POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** e como Outorgada Compradora: **CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA**. SAIBAM, todos quantos a presente Escritura Pública de COMPRA E VENDA virem, que aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (06/03/2026), nesta cidade de Oeiras, Estado do Piauí, neste Cartório do Terceiro Ofício de Notas, inscrito no CNPJ/MF nº 06.735.344/0001-25, situado à Praça Visconde da Parnaíba, nº 299, Galeria Alto do Xé, Sala 05, Centro, a cargo do Tabelião Benedito de Deus Barbosa, a cargo do Tabelião Benedito de Deus Barbosa, em pleno e estável exercício da titularidade, perante mim Valderlane Ferreira dos Santos, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como Outorgante Vendedora: a empresa **POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, Inscrição Estadual nº 19.464.844-3, CNPJ(MF) nº 07.836.238/0001-09, data abertura em 24/01/2006, NIRE 22200270867, situada à Rua Laurentino Pereira Neto, SN, Rosário, Oeiras-PI, CEP: 64500000, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos, por seu sócio administrador: **INÁCIO HERIVELTO DE SOUSA AMORIM FILHO**, brasileiro, empresário, filiação - mãe: Raimundo Rodrigues dos Santos Amorim e pai: Inácio Herivelto de Sousa Amorim, nascido aos 05/06/1992 em Oeiras-PI, identidade(RG) nº 2767940 SSP-PI, CPF(MF) nº 029.780.843-59, extraídos da CNH nº Registro 05243401347 DETRAN-PI, residente e domiciliado(a) à Rua Barão de Gurguéia, 3601, 7, AP 202, Tabuleta, Teresina-PI, CEP: 64018901, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento expedida pelo 2º Ofício do Registro Civil de Teresina-PI, matrícula nº 079640 01 55 2016 2 00069 012 0025074-69 com Dauana de Sousa Amorim, brasileira, nascida aos (21/01/1993) em Osasco-SP, filiação - mãe: Delza Senhora da Conceição Sousa e pai: Abílio João de Souza, identidade(RG) nº 3244908 SSP-PI e CPF nº 047.665.063-16, residente e domiciliado(a) à Rua Barão de Gurguéia, 3601, 7, AP 202, Tabuleta, Teresina-PI, CEP: 64018901 e

Valderlane Ferreira dos Santos
ESCREVENTE

CPI 190319

como Outorgada Compradora a empresa: **CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, CNPJ(MF) nº 62.398.187/0001-80, Inscrição Estadual 197961959, registrada em 26/08/2025, sob nº 22200892973: NIRE 22200892973, situada à ROD PI 236 KM 03, CHAPADA DO CONSOLO, Nº 0001, ZONA RURAL, Oeiras-PI, CEP: 64500000, e-mail: elmatan-araujo@outlook.com, neste ato representada na forma dos seus atos constitutivos por seu administrador: **HYAGO ELMATAN GAZEL ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, empresário, filiação - mãe: Francely Gazel Soares Araújo e pai: José Elmatan Pereira Araújo, nascido aos 12/09/1995 em Juazeiro do Norte-CE, identidade(RG) 339640122 MT PE e CPF(MF) nº 109.665.884-44, extraídos da CNH nº Registro 06556184587 DETRAN-PE, residente e domiciliado(a) à Travessa Inácio Monteiro, 001071, Torrões, Apto 302, Recife-PE, CEP: 050721321, e-mail: cvroeiras@gmail.com. Pela VENDEDORA me foi dito que é senhora e legítima proprietária, a justo título e aquisição legal, além de outros bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus reais ou hipotecas do seguinte imóvel: **UM TERRENO URBANO**, com a área de 400,00m² (QUATROCENTOS METROS QUADRADOS), localizado na Rua Laurentino Pereira Neto, bairro Rosário, zona urbana, em Oeiras (PI), a seguir descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.221.745,847m e E 817.440,595m; deste segue confrontando com a RUA LAURENTINO PEREIRA NETO, com azimute de 345°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P02, de coordenadas N 9.221.765,212m e E 817.435,593m; deste segue confrontando com POCOS SHALLON PERFURACAO E SERVICOS LTDA, com azimute de 75°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P03, de coordenadas N 9.221.770,213m e E 817.454,958m; deste segue confrontando com POCOS SHALLON PERFURACAO E SERVICOS LTDA, com azimute de 165°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P04, de coordenadas N 9.221.750,849m e E 817.459,959m; deste segue confrontando com POCOS SHALLON PERFURACAO E SERVICOS LTDA, com azimute 255°31'04" por uma distância de 20,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,00 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, desmembrado da área de 17.890,40m². ORIGEM: R-1/M-18.792, Ficha nº 1, do Livro de Registro Geral nº 2, 1ª Serventia Extrajudicial de Oeiras-PI. PROPRIETÁRIO (a): Empresa POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, devidamente MATRICULADO sob nº 21.448 - Protocolo nº 34559, registro geral da 1ª Serventia Extrajudicial de Oeiras-PI. Cadastro Imobiliário: 01.13.001.0430.01. DO PREÇO E QUITAÇÃO: Nesta data e sem constrangimento algum, coação ou influência de quem quer que seja, acham-se justos e contratados com a outorgada compradora por esta escritura, na melhor forma de direito, para vender-lhes o imóvel acima descrito, como de fato vendido tem, pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), importância essa que a Outorgante Vendedora confessa e declara ter recebido do Outorgado Comprador, em moeda corrente e legal do País, pelo que dá a Outorgada Compradora plena e geral quitação de pagos e satisfeito, para em tempo algum lhes pedirem protestando a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a



responderem pela evicção de direito, na forma da lei, quando chamados à autoria, defendendo o mesmo comprador de quaisquer dúvidas futuras, transmitindo-lhes desde já por este ato e pela cláusula "CONSTITUTI", todo domínio, direito, ação e posse que tem até o presente momento sobre o imóvel ora vendido, para que o mencionado comprador o possua como seu que é e fica sendo de agora por diante e dele goze, use e disponha como bem entender, não podendo nenhum de seus sucessores (dela outorgante vendedora), presentes ou futuros se oporem a esta venda feita de livre e espontânea vontade, do que de tudo dou fé. Então, pelo outorgado comprador me foi dito que na realidade acha-se justo e contratado com os outorgantes vendedores sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), já pago, aceitando também esta escritura nos termos em que está redigida, para que produzas seus desejados efeitos jurídicos, do que de tudo dou. FOI PAGO O ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), NO VALOR DE R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sobre uma base de cálculo de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo talão fica arquivado neste cartório. Certifico mais que foram apresentadas a certidão negativa de débitos municipais e da dívida ativa do município nº 100002488/2026; certidão negativa trabalhista; certidão negativa de dívida ativa, Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União. Documentos apresentados. Certidão de Inteiro Teor da Matrícula com Negativa de ônus, e documentos pessoais. Que não existem ações judiciais de qualquer natureza ou ações reais e pessoais, reipersecutórias, que incidem ou venham a incidir sobre o imóvel neste objetivado, respondendo civil e criminalmente pelo que ora declara. Foi feita a pesquisa junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultados negativos, código Hash: 1khe8iujsf;gq5asx8b9t. Certifico mais que não houve participação do CRECI na transação imobiliária. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária(DOI), conforme Instrução Normativa da RFB vigente. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram e aceitaram. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do art. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro.

NOTA DE INFORMAÇÃO: Procede-se a presente nota para informar que esse ato é um ato híbrido e que há assinaturas constantes neste instrumento que foram recolhidas por meio digital, pelo Sistema e-Notariado (plataforma online de serviços notariais eletrônicos desenvolvida pelo Colégio Notarial do Brasil – CNB, Conselho Federal, em parceria com suas seccionais), conforme preceitua o Provimento n.º 100/2020 – CNJ, por videoconferência, atendendo as exigências legais. As assinaturas foram recolhidas com certificado digital, com arquivo de vídeo gravado no sistema e-Notariado, o qual permanecerá arquivado em nosso acervo, inclusive no formato físico da assinatura com segurança digital. Assina digitalmente: Benedito de Deus Barbosa – Tabelião e HYAGO ELMATAN GAZEL ARAÚJO, administrador da outorgada compradora; assina fisicamente: Valderlane Ferreira dos Santos – Escrevente e INÁCIO HERIVELTO DE SOUSA, sócio administrador da outorgante vendedora. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida, na presença das testemunhas, acharam-na conforme, outorgaram e aceitaram. Dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do art. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, VALDERLANE FERREIRA DOS SANTOS, ESCRIVENTE o digitei, subscrevo, assino em público e raso. Escritura e Ata Notarial com conteúdo financeiro, incluindo o 1º

CPI 190320

ANOREC/PI

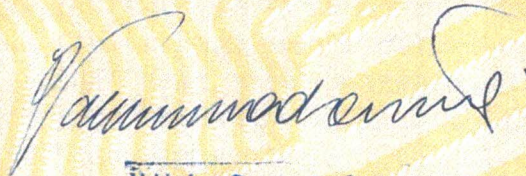
Assessoria Jurídica e
Registro de Imóveis
Sala 303

Traslado - 27.775,03 A 55.550,04: R\$ 738,84 - FERMOJUPI: R\$ 147,77 - FMMP/PI: R\$ 59,11 - FMADPEP: R\$ 7,39 - FEAD: R\$ 7,39 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 12,12 - FERMOJUPI: R\$ 2,42 - FMMP/PI: R\$ 0,97 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 - Selo: R\$ 0,26 Análise documental para lavratura dos atos de notas: R\$ 94,32 - FERMOJUPI: R\$ 18,86 - FMMP/PI: R\$ 7,55 - FMADPEP: R\$ 0,94 - FEAD: R\$ 0,94 Despesas com consultas a bancos nacionais: R\$ 23,79 - FERMOJUPI: R\$ 4,76 - FMMP/PI: R\$ 1,90 - FMADPEP: R\$ 0,24 - FEAD: R\$ 0,24 Informação eletronicamente disponibilizada: R\$ 12,12 - FERMOJUPI: R\$ 2,42 - FMMP/PI: R\$ 0,97 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 - TOTAL: R\$ 1.146,06 (PG: 2026.03.178/1)

Em Testº  da verdade

Oeiras-PI, 06/03/2026





Valderlane Ferreira dos Santos
ESCREVENTE

Assinado digitalmente por:
Hyago Elmatan Gazel Araújo
CPF: 109.665.884-44
Certificado emitido por Cartório 3º ofício de Notas
Benedito de Deus Barbosa - OEIRAS/PI
Data: 06/03/2026 15:38:39 -03:00

Assinado digitalmente por:
BENEDITO DE DEUS BARBOSA
CPF: 004.203.953-34
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla
Data: 06/03/2026 15:43:46 -03:00



RENAN GEORGE DO NASCIMENTO LIMA - OFICIAL DE REGISTRO E IADRLANI
RUA PADRE FREITAS, CENTRO - N° 12, OEIRAS - PIAUÍ, TEL: (88) 99410-1588
Registrado sob o nº R-1-21448 no livro Registro Geral nº 2 em
12/03/2026 17:18:38, Protocolado sob o nº 34588 no Livro de
Protocolo de RI nº 1 em 12/03/2026 Selo: AIW22386 - ISTX,
AIW22387 - RYM CONSULTA EM www.tjpi.jus.br/portalexta



Lucas Silva Dias - Escrevente Comissionado
Empl. R\$ 1.362,71 FMADPEP R\$ 13,63 FEAD R\$ 13,63 MP R\$ 109,10 Selo: R\$ 0,52 Total: R\$
Emitido em: 12/03/2026 17:16:53

1º Serventia Extrajudicial de Oeiras - PI
Lucas Silva Dias
Escrevente Comissionado

Esse documento, MNE 078006 2026.03.06.00000189-08, foi assinado por Hyago Elmatan Gazel Araújo e BENEDITO DE DEUS BARBOSA

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código RSAR3-X65EX-5WDT9-PCMQN





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RSAR3-X65EX-5WDT9-PCMQR

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

Matrícula Notarial Eletrônica: 078006.2026.03.06.00000189-08

- ✓ Hyago Elmatan Gazel Araújo (CPF 109.665.884-44) em 06/03/2026 15:38
- ✓ BENEDITO DE DEUS BARBOSA (CPF 004.203.953-34) em 06/03/2026 15:43 (Titular)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/RSAR3-X65EX-5WDT9-PCMQR>

ESTADO DO PIAUÍ

EM BRANCO
COMARCA DE TERESINHA
3º OFÍCIO DE NOTAS

CPI 190318



Associação Notarial e Registradora do Estado do Piauí

LAUDO DE AVALIAÇÃO

OEIRAS, 2025

EDSON SANTANA

CORRETOR DE IMÓVEIS

CRECI: 02457-F/PI

CNAI: 030078



Laudo de avaliação de perícia imobiliária

Oeiras, 12 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

Assunto: Laudo de Avaliação de perícia imobiliária

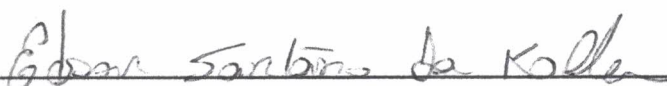
A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

Em atenção à sua solicitação, tenho o prazer de apresentar o laudo de avaliação de perícia imobiliária localizado no município de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí.

Este trabalho está conduzido na atividade de avaliação, tendo como base os dados obtidos no mercado, informações obtidas por documentos cedidos pelo solicitante, somado ao meu conhecimento na análise e interpretação de tais dados em concordância com as normas de avaliação de imóveis.

Agradeço pela oportunidade de oferecer meu serviço e coloco-me na disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,



EDSON SANTANA

Corretor de Imóveis / CRECI: 02457-F/PI / CNAI: 030078

Resumo

DATA DA AVALIAÇÃO	12 de dezembro de 2025.
DATA DA VISTORIA	09 de dezembro de 2025.
OBJETO	Uma gleba de terra: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos). Infraestrutura: R\$ 12.922,00 (doze mil novecentos e vinte e dois).
FINALIDADE	Determinar o valor de mercado para a venda.
LOCALIZAÇÃO	Chapada do Consolo, Zona Rural, Município de Oeiras - PI
ÁREAS	Uma Gleba de Terra: 20.0133h ^a
AVALIAÇÃO	Valor de mercado para venda: R\$ 44.422,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois). OBS: 10% a mais ou 5% a menos.

Edson Santana
Corretor de Imóveis
CRECI:02457-PPA



Objeto

Uma gleba de terra localizada na Chapada do Consolo, Zona Rural, Município de Oeiras Piauí – 64.500-000.

Finalidade

A finalidade é apurar o valor de mercado para venda do imóvel objeto deste relatório.

Data

O imóvel em estudo foi vistoriado no dia 09 de dezembro de 2025.

Descrição dos imóveis

O imóvel em estudo é uma gleba de terra com as seguintes características:

Estado de conservação: Bom;

Área da Gleba: 20.0133h^a

O respectivo imóvel não dispõe de infraestrutura (água, energia, rede telefônica e pavimentação).

Observação: conforme informações e documentos cedidos.

Edaqui Santana
Corretor de Imóveis
CRECI:02457-PPA



Em anexo, documentos do terreno:



[Handwritten signature]

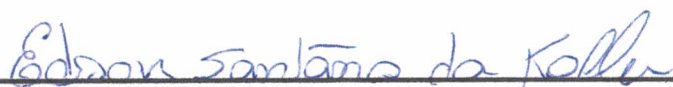
Descrição do entorno

A região do respectivo imóvel fica localizada, nas proximidades da propriedade Vicente Pontes.

Infraestrutura da região do Imóvel

A região do respectivo Imóvel é dotada de rede elétrica, área telefônica, água, pavimentação de calçamento e de boa acessibilidade.

• **Valor de Mercado para Venda do Imóvel: R\$ 44.422,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e dois).**



Edson Santana da Rocha

Corretor de Imóveis

CRECI: 02457- F/ PI

CNAI: 030078





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE OEIRAS
ESTADO DO PIAUÍ

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE OEIRAS - PI

Manoel Leal Júnior - Oficial Interino

Rua Padre Freitas, 12 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 994101998

e-mail: cartoriodeanchieta@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEL

Certifico que às folhas 007 do Livro de Transcrição das Transmissões dos Imóveis. Registro Geral n.º 2/CO (Livro), foi matriculado hoje, sob o nº 21.107, o seguinte imóvel:

Imóvel - UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 20,0133 há (VINTE HECTARES, UM ARE E TRINTA E TRÊS CENTIARES), situada no lugar denominado "Chapada do Consolo" Parcela 02, zona rural município de Oeiras (PI), a qual Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VXSU-M-2689, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas Longitude:-42°03'47,891", Latitude:-6°57'29,434" de altitude 215,54m; deste segue confrontando com a propriedade de VICENTE PONTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°43' e 309,07m até o vértice VXSU-M-2690, de coordenadas Longitude:-42°03'45,238", Latitude:-6°57'39,139" de altitude 202,02m; deste segue confrontando com a propriedade de VICENTE PONTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°04' e 679,84m até o vértice VXSU-M-2700, de coordenadas Longitude:-42°04'07,356", Latitude:-6°57'40,271" de altitude 191,25m; deste segue confrontando com a propriedade de PI 236, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°24' e 46,97m até o vértice VXSU-M-2701, de coordenadas Longitude:-42°04'07,452", Latitude:-6°57'38,745" de altitude 192,46m; deste segue confrontando com a propriedade de PI 236, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°11' e 259,23m até o vértice VXSU-M-2702, de coordenadas Longitude:-42°04'08,891", Latitude:-6°57'30,430" de altitude 195,7m; deste segue confrontando com a propriedade de VICENTE PONTES, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°16' e 645,36m até o vértice VXSU-M-2689, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.940,470 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Código INCRA/SNCR: 1270940270490.

bf47edff-b2d4-4b44-8865-76a773cf3826. Cartório (CNS): (07.908-7) Oeiras - PI.

CERTIFICAÇÃO:

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Oeiras - Estado do Piauí
1ª Serventia Extrajudicial de Oeiras - PI
Rua Padre Freitas 12 - Centro - CEP 64.500-000
Manoel Leal Júnior
OAB/PI 1270940270490



Documento de RT: BR20250808210 – PI. Responsável Técnico (a): CARLOS DA FONSECA MOTA. Formação: Técnico (a) em Agropecuária. Código de credenciamento: VXSW. Conselho Profissional: 20778066304/PI; desmembrado da área total de 269,7093ha, registrada sob nº R-1-3.084, AV-2-3.084, às folhas 284, do livro nº 2/J, em 17/07/1985, registro geral desta 1º Serventia Extrajudicial da Comarca de Oeiras (PI). ADQUIRENTE (PROPRIETÁRIO) - Espólio do casal VICENTE PONTES, nascido em 03/04/1924, filho de José Claudino de Pontes e Vitalina Maria da Conceição, inscrito no CPF nº 000.481.944-68, portador da CI nº 737.752 SSP/PE, falecido em 25/02/1993, aposentado; e ZULEICA DE FREITAS TAPETY PONTES, nascida em 04/07/1924, filha de José Nogueira Tapety e Maria Salomé de Freitas Tapety, inscrita no CPF nº 896.747.904-20, portadora da CI nº 1.504.512 SSP/PE, falecida em 08/03/2017. Oeiras (PI), 05 de Setembro de 2025.

R-1-21.107 – REGISTRO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nos termos da Sentença Judicial proferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, Dr. SAMUEL ROBERTO CARVALHO LIMA, nos autos da Ação de Desapropriação nº 0001560-21.2014.8.18.0030, em trâmite perante a 2ª Vara da Comarca de Oeiras, movida pelo ENTE DESAPROPRIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), criada em 27/12/1974, inscrita no CNPJ/MF nº 06.553.937/0001-70, com sede na Praça das Vitórias, nº 37, centro, em Oeiras (PI), CEP 64.500-000, foi declarado desapropriado, por necessidade/utilidade pública e interesse social, o imóvel matriculado sob o nº 21.107, objeto desta matrícula. Consta da sentença que a desapropriação foi decretada em caráter definitivo, com transferência compulsória da propriedade ao ente expropriante, mediante o pagamento da indenização fixada em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), depositada nos autos, conforme comprovante juntado. Em cumprimento ao mandado judicial expedido em 30/06/2025, que ordenou o registro, e protocolado nesta serventia sob o nº 34049, fica registrado a presente transferência da propriedade plena e exclusiva ao ente público expropriante acima identificado. Fica, portanto, o imóvel registrado em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), criada em 27/12/1974, inscrita no CNPJ/MF nº 06.553.937/0001-70, com sede na Praça das Vitórias, nº 37, centro, em Oeiras (PI), CEP 64.500-000, que adquiriu através de desapropriação do Espólio do casal VICENTE PONTES, nascido em 03/04/1924, filho de José Claudino de Pontes e Vitalina Maria da Conceição, inscrito no CPF nº 000.481.944-68, portador da CI nº 737.752 SSP/PE, falecido em 25/02/1993, aposentado; e ZULEICA DE FREITAS TAPETY PONTES, nascida em 04/07/1924, filha de José Nogueira Tapety e Maria Salomé de Freitas Tapety, inscrita no CPF nº 896.747.904-20, portadora da CI nº 1.504.512 SSP/PE, falecida em 08/03/2017. O registro é feito em cumprimento de ordem judicial, nos termos do artigo 29 e seguintes da Lei nº 6.015/73 e do Decreto-Lei nº 3.365/41. Valor - R\$: 26.000,00 (vinte e seis mil reais). ITCMD nº 2010510003097. Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens – CNIB: Hash: 86kov8f3xf - VICENTE PONTES – CPF: 000.481.944-68. Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens – CNIB: Hash: utknsbbsz - ZULEICA DE FREITAS TAPETY PONTES – CPF: 896.747.904-20. Código INCRA/SNCR: 1270940270490. CERTIFICAÇÃO: bf47edff-b2d4-4b44-8865-76a773cf3826. Cartório (CNS): (07.908-7) Oeiras – PI. Documento de RT: BR20250808210 – PI. Responsável Técnico (a): CARLOS DA FONSECA MOTA. Formação: Técnico (a) em Agropecuária. Código de credenciamento: VXSW. Conselho Profissional: 20778066304/PI. Oeiras (PI), 05 de Setembro de 2025. Registros - 24.600,01 A 28.700,00: R\$ 1.088,60 - FERMOJUPI: R\$ 217,72 - FMMP/PI: R\$ 87,09 - FMADPEP: R\$ 10,89 - FEAD: R\$ 10,89 - Selo: R\$ 0,26

FOYER JUDICIÁRIO
Conjunto de Oeiras - Estado do Piauí
Primaria Serventia Extrajudicial de Oeiras - PI
Rua Padre Freitas, 82, Centro, CEP 64.500-000
M. do Leão Júnior
Cartório Interno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



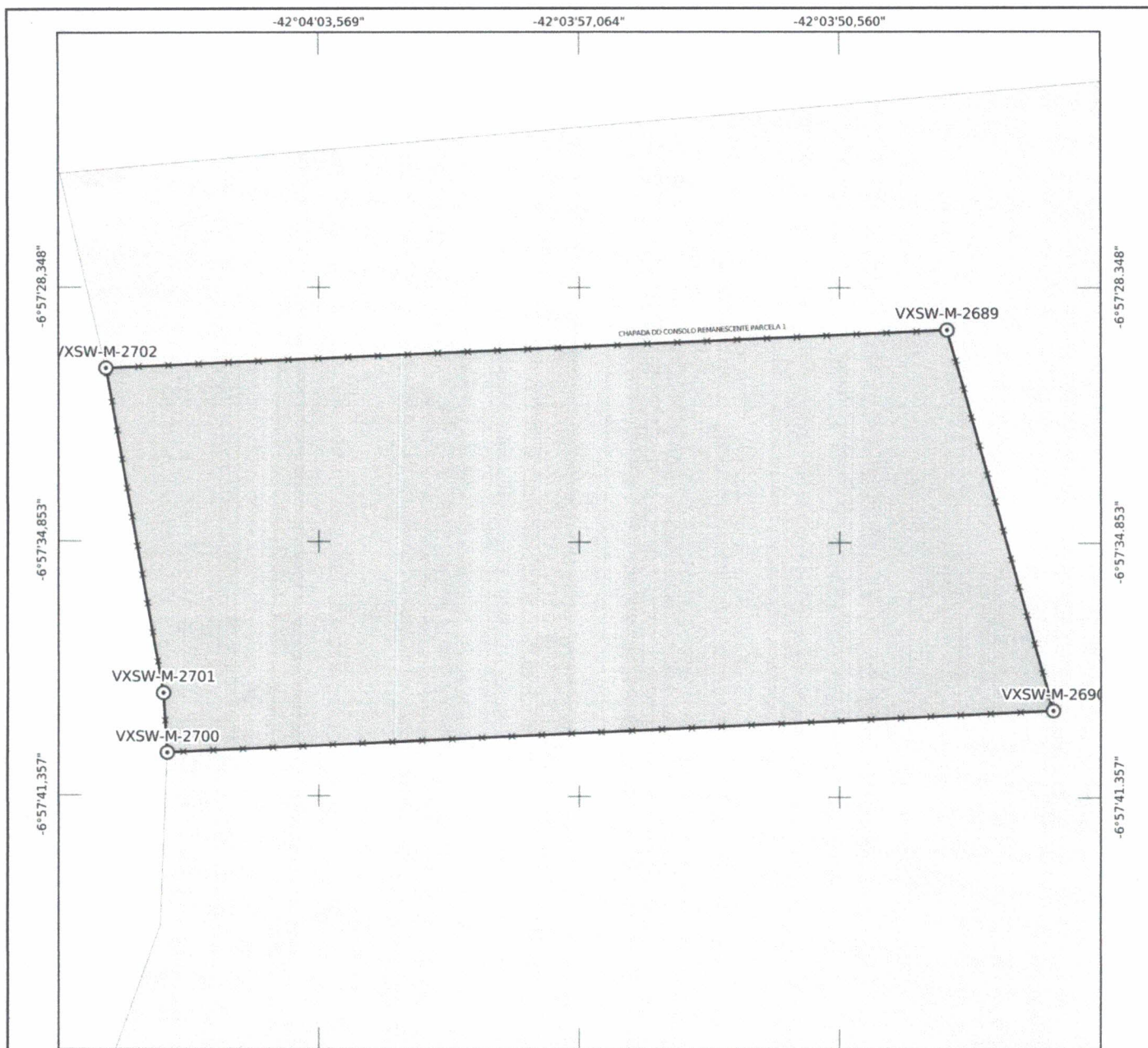
Prenotação: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - FMADPEP: R\$ 0,93 - FEAD: R\$ 0,93 Abertura de Protocolo: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 - Selo: R\$ 0,26 Folha adicional: R\$ 19,10 - FERMOJUPI: R\$ 3,82 - FMMP/PI: R\$ 1,53 - FMADPEP: R\$ 0,19 - FEAD: R\$ 0,19 - TOTAL: R\$ 1.592,03 (PG: 2025.09.59/2). SELO NORMAL: AII28387-5HS2 SELO NORMAL: AII28388-C45A. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta.

O referido é verdade e dou fê.
Oeiras (PI), 05 de Setembro de 2025.

Manoel Leal Junior
Manoel Leal Júnior
Oficial Interino



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Oeiras - Estado do Piauí
Primeira Serventia Extrajudicial de Oeiras - PI
Rua Padre Freitas, 12, Centro, CEP 64.500-000
Manoel Leal Junior
Oficial Interino



Certificada - Com Registro em Cartório Confirmado

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e com informação de registro em cartório confirmada através de requerimento de registro



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Denominação:
CHAPADA DO CONSOLO REMANESCENTE - PARCELA 2
Proprietário(a):
MUNICÍPIO DE OEIRAS
Matrícula do imóvel:
21.107 (2 de 2)
Código INCRA/SNCR:
1270940270490
CNPJ:
06.553.937/0001-70
Cartório de Registro de Imóveis:
(07.908-7) Oeiras - PI
Município:
Oeiras-PI

Natureza da Área:

Particular
Responsável Técnico(a):
CARLOS DA FONSECA MOTA

Formação:
Técnico(a) em Agropecuária
Cód. Credenciado(a):
VXSW

Conselho Profissional:
20778066304/PI

Documento de RT:
BR20250808210 - PI

Área (Sistema Geodésico Local):
20,0133 ha

Perímetro:
1.940,46 m

Sistema Geodésico:
SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas:
Lat./Long. - não projetado

Escala:
1:4637

Formato:
A4

○ Vértice tipo M	— Linha ideal	—x—x—x— Cerca
◦ Vértice tipo P	— Limite artificial não tipificado	
• Vértice tipo V	— Corpo d'água ou curso d'água	
● Vértice tipo O	— Linha de cumeeada	
— Muro	— Grotas	Imóvel em estudo
— Estrada	— Crista de encosta	Imóveis confrontantes
— Vala	— Pé de encosta	
— Canal	— Limite natural não tipificado	

CERTIFICAÇÃO: bf47edff-b2d4-4b44-8865-76a773cf3826

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 03/09/25 21:41

Data da Geração: 05/09/25 11:50





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: CHAPADA DO CONSOLO REMANESCENTE - PARCELA 2
Proprietário(a): MUNICÍPIO DE OEIRAS
Matrícula do imóvel: 21.107 (2 de 2)
Município/UF: Oeiras-PI
Responsável Técnico(a): CARLOS DA FONSECA MOTA
Formação: Técnico(a) em Agropecuária
Código de credenciamento: VXSX
Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 20,0133 ha

Natureza da Área: Particular
CNPJ: 06.553.937/0001-70
Código INCRA/SNCR: 1270940270490
Cartório (CNS): (07.908-7) Oeiras - PI
Conselho Profissional: 20778066304/PI
Documento de RT: BR20250808210 - PI
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 1.940,46 m **Azimuthes:** Azimuthes geodésicos

VÉRTICE					DESCRIÇÃO DA PARCELA			SEGMENTO VANTE	
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimuth	Dist. (m)	Confrontações		
VXSX-M-2689	-42°03'47,891"	-6°57'29,434"	215,54	VXSX-M-2690	164°43'	309,07	VICENTE PONTES		
VXSX-M-2690	-42°03'45,238"	-6°57'39,139"	202,02	VXSX-M-2700	267°04'	679,84	VICENTE PONTES		
VXSX-M-2700	-42°04'07,356"	-6°57'40,271"	191,25	VXSX-M-2701	356°24'	46,97	PI 236		
VXSX-M-2701	-42°04'07,452"	-6°57'38,745"	192,46	VXSX-M-2702	350°11'	259,23	PI 236		
VXSX-M-2702	-42°04'08,891"	-6°57'30,430"	195,7	VXSX-M-2689	87°16'	645,36	VICENTE PONTES		

CERTIFICAÇÃO: bf47edff-b2d4-4b44-8865-76a773cf3826

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 03/09/25 21:41

Data da Geração: 05/09/25 11:50

Certificada - Com Registro em Cartório Confirmado

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e com informação de registro em cartório confirmada através de requerimento de registro

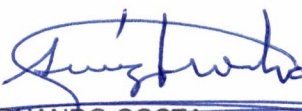
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico /autenticidade/bf47edff-b2d4-4b44-8865-76a773cf3826/

**Prefeitura Municipal de Oeiras**

Endereço: Praça das Vitórias,37,CENTRO, 64500-000, Oeiras-PI

CNPJ: 06.553.937/0001-70

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 736		
Proprietário: POÇOS SHALLON PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		
CPF/CNPJ: 07.836.238/0001-09		
Nº Processo: 001.0000421/2026		
Endereço: Rua LAURENTINO PEREIRA NETO, S/N - ROSÁRIO - 64500-000 - OEIRAS - Piauí		
Tipo de Imóvel: Urbano		
Comprador: CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA		
CPF/CNPJ: 62.398.187/0001-80		
Endereço: CHAPADA DO CONSOLO, - ZONA RURAL - - OEIRAS - Piauí		
Ocupação: NÃO CONSTRUÍDO		
Utilidade do Imóvel: TERRENO SEM USO		
Situação do Terreno: UMA FRENTE		
Pedologia: NORMAL		
Limitação: INEXISTENTE		
Cadastro Imobiliário: 01.13.001.0430.01		
Área do Terreno: 400,00		
Área Edificada: 0,00		
Comarca de Oeiras Cartório Registro de Imóveis Anchienta Clementino Ramos Santos		
Registro Geral: 21.448 às folhas: 02 do Livro: Data:		
Responsável pela Avaliação: RAFAEL DE MACEDO REIS		
Valor Avaliado: R\$ 30.000,00		
Referência	Valor URM 28,40	Percentual 1,50 %
Valor do ITBI	R\$ 450,00	


LUIZ FERNANDO COSTA
Gerência de Tributos



Prefeitura Municipal de Oeiras
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS - DATM

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS CHAPADA DO CONSOLÍD, S/N ZONA RURAL - Oeiras - PI - 64500-000				VENCIMENTO 31/03/2026	
EMISSÃO 04/03/2026					
CPF/CNPJ 62.398.187/0001-80	INSC. MUNICIPAL ---	PARCELA 1	INSCRIÇÃO 33713	Nº RPT. PROCESSAMENTO 00510000039195601	
ITEM 01	CÓD. RECEITA 5	NOME DA RECEITA ITBI - IMP. TRASM. INTERMUNOS		450,00	
VALOR EM UF 450,00				TOTAL A PAGAR - R\$	
VALOR DA UF 1,00				450,00	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81780000004 1 50002978202 5 60331005100 9 00039195601 8



Nº REFERÊNCIA/PROCESSAMENTO
00510000039195601

Nº INSCRIÇÃO
33713

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE ABAIXO

VENCIMENTO 31/03/2026	TOTAL A PAGAR - R\$ 450,00
---------------------------------	--------------------------------------



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Autentique: https://oeiras.centraldocontribuinte.com.br/autenticar_datm